MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA Nº 020-COTER, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Aprova a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina, 1ª Edição, 2020, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz aos Oficiais de Ligação de Doutrina, 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

DIRETRIZ AOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO DE DOUTRINA 2020

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Da FINALIDADE

Art. 1º Estabelecer as diretrizes do Centro de Doutrina do Exército (C Dout Ex) para os Oficiais de Ligação de Doutrina (O Lig Dout), referentes ao ano de 2020.

CAPÍTULO II

DAS REFERÊNCIAS

Art. 2º As referências que amparam a presente diretriz são:

I - Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, de 1º FEV 07 - Aprova a Doutrina Militar de Defesa (MD51M-04), 2ª Edição, 2007.

II - Portaria Normativa nº 558/EMD/MD, de 1º ABR 08 - Aprova a Diretriz para Organização e Funcionamento do Sistema de Doutrina Militar Combinada - SIDOMC (MD35-D-02), 1ª Edição, 2008.

III - Portaria Normativa nº 3.810-MD, de 8 DEZ 11 - Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas (MD30-M-01).

IV - Portaria Normativa nº 9-GAP/MD, de 13 JAN 16 - Aprova o Glossário das Forças Armadas (MD35G-01), 5ª Edição, 2015.

V - Portaria Normativa nº 513-EMD/MD, de 26 MAR 08 - Aprova o Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (MD33-M-02), 3ª Edição, 2008.

VI - Diretriz do Comandante do Exército, 2019.

VII - Portaria nº 1.253-Cmt Ex, de 5 DEZ 13 - Aprova a Concepção de Transformação do Exército (2013-2022).

VIII - Portaria nº 197-EME, de 26 SET 13 - Aprova as Bases para a Transformação da Doutrina Militar Terrestre.

IX - Portaria nº 1.042-Cmt Ex, de 18 AGO 17 - Aprova o Plano Estratégico do Exército 2016-2019, 3ª Edição, integrante da Sistemática de Planejamento Estratégico do Exército.

X - Cenários Prospectivos da Força Terrestre 2035 (Relatório do CEEEx/7ªSCh-EME, de 16 de maio de 2016).

XI - Portaria nº 194-EME, de 28 AGO 14 - Aprova a Diretriz para o Projeto "Força Terrestre 2022 - FT 2022" (EB20-D-07.020).

XII - Portaria nº 264-EME, de 22 OUT 15 - Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Planejamento da Doutrina Militar Terrestre (EB20-IR-10.001).

XIII - Portaria nº 002-COTER, de 12 ABR 18 - Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Experimentação Doutrinária (EB 70-IR-10.002), 1ª Edição.

XIV - Portaria nº 074-EME, de 2 ABR 14 - Aprova as Instruções Reguladoras da Hierarquia das Publicações Doutrinárias (EB20-IR-10.002).

XV - Portaria nº 265-EME, de 22 OUT 15 - Aprova as Instruções Reguladoras para a Gestão do Conhecimento Doutrinário (EB20-IR-10.003), 2ª Edição.

XVI - Portaria nº 297-EME, de 9 NOV 15 - Aprova as Instruções Reguladoras do Processo de Concepção de Quadro de Organização (EB20-IR-10.004), 1ª Edição.

XVII - Portaria nº 104-COTER, de 19 DEZ 17 - Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB20-IR-10.007), 3ª Edição.

XVIII - Portaria nº 1.550-Cmt Ex, de 8 NOV 17 - Aprova as Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre - SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, 2017.

XIX - Portaria nº 274-EME, de 10 SET 2019 - Aprova a Diretriz para o Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre para o ano de 2020 (EB20-D-03.011).

XX - Portaria nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11 - Aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).

XXI - Portaria nº 1.266, de 11 DEZ 13 - Altera dispositivos das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002).

XXII - Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre 2020 – PDDMT 2020.

XXIII - Portaria nº 279-EME, de 22 de outubro de 2018 - Aprova as Diretrizes aos Oficiais de Ligação acreditados junto aos Órgãos de Doutrina das Forças Armadas de Nações Amigas (EB20-D-03.016).

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º Orientar o desempenho das funções dos O Lig Dout.

Art. 4º Coordenar os trabalhos dos O Lig Dout, com destaque para aqueles de interesse do Sistema de Doutrina Militar Terrestre (SIDOMT).

CAPÍTULO IV
DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 5º Os Oficiais de Ligação (O Lig) acreditados junto aos órgãos de doutrina das Forças Armadas de nações amigas são denominados de Oficiais de Ligação de Doutrina (O Lig Dout), mesmo que esta não seja a sua principal atribuição.

Art. 6º O Comando de Operações Terrestres (COTER) é o Órgão Coordenador das missões no exterior relacionadas aos O Lig Dout. Dessa forma, o O Lig Dout estará vinculado funcionalmente ao C Dout Ex/COTER, com a missão precípua de prospecção doutrinária, não excluindo as ligações administrativas próprias ou outras vinculações técnicas relacionadas com os demais órgãos, conforme previsto pelo EME.

Art. 7º É missão do O Lig Dout acompanhar os temas referentes aos Conhecimentos de Interesse da Doutrina (CID), lições aprendidas, melhores práticas e outras informações relativas à Doutrina Militar Terrestre (DMT). Para a Doutrina são importantes, de uma forma geral, os conhecimentos a seguir relacionados:

I - política e estratégia militar terrestre;

II - concepção de atuação conjunta das Forças Armadas (FA);

III - emprego doutrinário da Força Terrestre (F Ter) (concepção, modificação na concepção etc.);

IV - estrutura organizacional da F Ter (reestruturação como um todo, criação, extinção ou transformação de organização militar etc.);

V - Quadros de Organização (QO) - em vigor, modificações etc;

VI - Material de Emprego Militar (MEM) - adoção, extinção, características, emprego e outros;

VII - exercícios realizados;

VIII - demonstrações;

IX - revistas e periódicos com artigos militares de interesse;

X - manuais e publicações doutrinárias;

XI - emprego das FA; e

XII - outros conhecimentos relacionados à Doutrina Militar.

Art. 8º O Plano de Desenvolvimento da Doutrina Militar Terrestre (PDDMT) constitui documento básico de planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelos órgãos do SIDOMT, sob a coordenação do C Dout Ex/COTER, sendo um orientador no processo de levantamento de informações doutrinárias julgadas convenientes para o Exército Brasileiro (EB). Portanto, o PDDMT também deverá ser o documento básico de orientação das atividades dos O Lig Dout.

Art. 9º No exercício de suas atribuições no exterior, o O Lig Dout deverá estabelecer uma

rede com os demais militares do EB que estejam cumprindo missões no mesmo país, tais como: instrutores, alunos, assessores, monitores, demais Oficiais de Ligação e entidades de pesquisa, previstas no art. 27 das Instruções Gerais para o Sistema de Doutrina Militar Terrestre-SIDOMT (EB10-IG-01.005), para fins de prospecção doutrinária, objetivando o compartilhamento das necessidades doutrinárias de interesse do C Dout Ex/COTER.

Art. 10 O O Lig Dout deverá dedicar especial atenção às solicitações oriundas do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), que possui uma Assessoria de Doutrina, órgão integrante do SIDOMT, particularmente no tocante às demandas das escolas do Sistema de Ensino Militar.

Art. 11 Quadro de Situação da Doutrina - é o documento permanente que retrata a situação da doutrina de preparo e emprego da Força Terrestre, apontando as deficiências levantadas pelos órgãos setoriais e grandes comandos e as necessidades e providências decorrentes para saná-las, devendo ser atualizado anualmente, por meio da realimentação do sistema, e servir de base para o esforço de coleta do O Lig Dout, a fim de prestar a sua contribuição na elaboração do PDDMT.

Art. 12 Para a elaboração dos seus relatórios doutrinários, faz-se necessário que o O Lig Dout estude a doutrina do país de desempenho das suas funções, a fim de identificar propostas que possam ensejar inovações doutrinárias para a DMT em vigor no EB.

Art. 13 Os órgãos designados por meio do PDDMT como executores de manuais de campanha poderão contar com o apoio dos O Lig Dout, devendo, para isso, coordenar as demandas com o C Dout Ex, em especial o oficial do referido Centro, designado como relator do produto doutrinário a ser trabalhado.

Art. 14 As propostas de inovações doutrinárias, após validadas pelo SIDOMT, em princípio por meio de experimentações doutrinárias, podem ensejar atualizações nos manuais doutrinários. Da mesma sorte, as referidas atualizações podem ocorrer nos QO (Base Doutrinária; QC; Estrutura Organizacional e QDM) de organizações militares operativas.

Art. 15 As propostas de inovações podem ocorrer fruto da experiência verificada nos conflitos mais recentes em ambiente operacional similar ao que provavelmente será encontrado em um Teatro de Operações (TO) sul-americano. Podem, ainda, ocorrer em virtude de profundas diferenças entre as atuais organizações do EB e as modernas estruturas existentes nos exércitos mais avançados.

Art. 16 As propostas de inovações doutrinárias são imprescindíveis para a evolução da DMT.

Art. 17 Deve-se buscar da razoabilidade nas propostas de inovações, de modo que elas proporcionem a modernização, sem conduzir a DMT a um descolamento da visão realista de evolução da Força Terrestre.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES PARA ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DOUTRINÁRIOS

Art. 18 O C Dout Ex/COTER realiza reuniões de coordenação, no âmbito interno e junto aos órgãos do SIDOMT, para buscar definições dos parâmetros iniciais para a formulação do manual de campanha quanto:

I - a prazo para a realização do trabalho;

II - à definição dos encargos de formulação e de apoio;

III - à necessidade de realização de seminários, visitas de prospecção doutrinária e outros;

IV - à estimativa de recursos para a realização de seminários, visitas de prospecção doutrinária e outros;

V - à possibilidade de apoio da Chefia do Preparo/COTER no uso de ET para a validação do manual;

VI - à possibilidade de apoio da Chefia do Emprego/COTER no uso das operações para a validação do manual;

VII - à viabilidade do uso da simulação construtiva, virtual e viva na validação das inovações doutrinárias (Ch Prep F Ter);

VIII - à estimativa de cronograma; e

IX - a outros aspectos de interesse na formulação do manual de campanha.

Art. 19 Durante as videoconferências preparatórias para a Reunião de Coordenação Doutrinária (RCOD) do ano precedente à aprovação do PDDMT, e na RCOD propriamente dita, são coordenados os aspectos relacionados aos encargos dos órgãos executores de manuais.

Art. 20 Os órgãos executores poderão propor ao C Dout Ex reuniões de coordenação doutrinária para que os O Lig Dout possam apresentar sugestões sobre a formulação do manual.

CAPÍTULO VI

DO FÓRUM DO PORTAL DE DOUTRINA DO EXÉRCITO

Art. 21 O C Dout Ex/COTER disponibiliza um ambiente virtual de trabalho para os formuladores do C Dout Ex/COTER, e demais militares envolvidos na formulação do manual, no Portal de Doutrina do Exército (www.cdoutex.eb.mil.br), com a finalidade de viabilizar a discussão dos aspectos doutrinários referentes ao manual a ser formulado, inclusive com a prática de discussões *online* e a difusão de fontes de consulta. Essa ferramenta também auxilia o executor a controlar o andamento dos trabalhos e a efetiva participação dos envolvidos, otimizando o processo.

Art. 22 O O Lig Dout deverá contribuir em todos os fóruns doutrinários do Portal de Doutrina do Exército.

Art. 23 Para acesso a essa ferramenta, um tutorial é apresentado no ANEXO A.

CAPÍTULO VII

DOS SEMINÁRIOS DOUTRINÁRIOS

Art. 24 Seminários Doutrinários poderão ser realizados por iniciativa e planejamento do C Dout Ex/COTER, bem como de outros órgãos do SIDOMT.

Art. 25 Os O Lig Dout deverão ficar em condições de participar dos seminários de interesse do C Dout Ex, desde que haja a possibilidade de uso dos sistemas de videoconferência.

CAPÍTULO VIII

DO EB CHAT

Art. 26 O EB Chat é uma ferramenta digital reconhecida pelo EB. Ela tem potencial para conectar os integrantes da equipe de formulação de manual. Podem ser criados um ou mais grupos para coordenar as atividades doutrinárias, com vantagem sobre os demais aplicativos de mensagens comerciais existentes (*WhatsApp*, por exemplo).

Art. 27 Os O Lig Dout deverão participar dos grupos orientados pelo C Dout Ex.

Art. 28 O caminho para instalar o EB Chat é https://ebcloud.eb.mil.br/faq.

CAPÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 29 O C Dout Ex realizará videoconferências com os O Lig Dout, a fim de coordenar e acompanhar os trabalhos planejados, conforme o Calendário de Videoconferência, previsto no ANEXO B.

Art. 30 A pauta das videoconferências será coordenada pela Divisão de Formulação Doutrinária.

Art. 31 Os O Lig Dout encaminharão Relatórios de CID para elaboração de manual de campanha, conforme previsto no ANEXO C.

Art. 32 Os O Lig Dout participarão da revisão de manuais de campanha, previstos para aprovação em 2020, conforme consta no ANEXO D.

Art. 33 Os O Lig Dout encaminharão ao C Dout Ex propostas de artigos, para a Doutrina Militar Terrestre em Revista; de matérias, para o “Você Sabia”; e de apresentações de batalhas, para o Espaço de Trabalho e Interativo de Doutrina (ETID), conforme previsto no ANEXO E.

Art. 34 Os O Lig Dout participarão da RCOD por meio de videoconferência. As condições de participação serão reguladas pela Ordem de Serviço da referida RCOD, que será expedida oportunamente pelo C Dout Ex.

Art. 35 Os O Lig Dout deverão encaminhar ao C Dout Ex, até 2 de março, o seu planejamento do ano de 2020. No referido planejamento deverá constar, dentre outros aspectos:

I - as organizações no exterior que o O Lig Dout mantém contato, para fins de desempenho da sua atividade fim, os principais assuntos de interesse e o seu ponto de contato principal nas referidas organizações;

II - as organizações no Brasil que o O Lig Dout mantém contato, para fins de desempenho da sua atividade fim, os principais assuntos de interesse e o seu ponto de contato principal nas referidas organizações;

III - as principais atividades a serem realizadas em 2020;

IV - as reuniões (presenciais ou por videoconferência), planejadas com órgãos do EB ou indivíduos, que tratem assuntos de interesse da DMT ou da função do O Lig Dout em 2020; e

V - as reuniões (presenciais ou por videoconferência), planejadas com órgãos ou indivíduos do país onde está acreditado, que tratem de assuntos de interesse do EB ou da função do O Lig Dout, incluindo os PVANA 2020.

Art. 36 No planejamento, as atividades dos O Lig Dout devem ser resumidas, sempre que possível, por meio de um documento anexo, denominado de Calendário Anual de Eventos.

Art. 37 O O Lig Dout deverá apresentar palestra de término de missão aos integrantes do C Dout Ex/COTER, após a sua apresentação pronto para o serviço, na OM de destino no Brasil.

Art. 38 A apresentação da palestra será presencial para o militar movimentado para Brasília por término de missão. Para o militar movimentado para outra guarnição, a apresentação será por meio de videoconferência.

CAPÍTULO X

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 39 O contato de rotina dos O Lig Dout com o C Dout Ex será realizado por meio da Divisão de Planejamento e Apoio:

I - Oficial Adjunto da Divisão de Planejamento e Apoio.

II - Centro de Doutrina do Exército - QGEx - Bloco H - 2º Andar - SMU - Brasília/DF - 70.630-901.

III - Telefone (61) 34l5-4030, 860-4030 (RITEx) ou (61) 993760130 (*WhatsApp*).

Art. 40 A presente diretriz contém os seguintes anexos:

A - Tutorial de Acesso ao Fórum do Portal de Doutrina do Exército
B - Calendário de Videoconferências com o C Dout Ex
C - Relatório de CID para Elaboração de Manual de Campanha
D - Revisão de Manual de Campanha
E - Calendário de Artigos, Matérias e Apresentações

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

ANEXO "A" À DIRETRIZ AOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO DE DOUTRINA 2020

TUTORIAL DE ACESSO AO FÓRUM DO PORTAL DE DOUTRINA DO EXÉRCITO

1. Acesse o link do Portal de Doutrina do Exército:
http://www.cdoutex.eb.mil.br

2. Na aba esquerda, acesse FÓRUNS

3. Após acesso ao Fórum, acesse "REGISTRE-SE E ACESSE OS FÓRUNS CLICANDO AQUI"

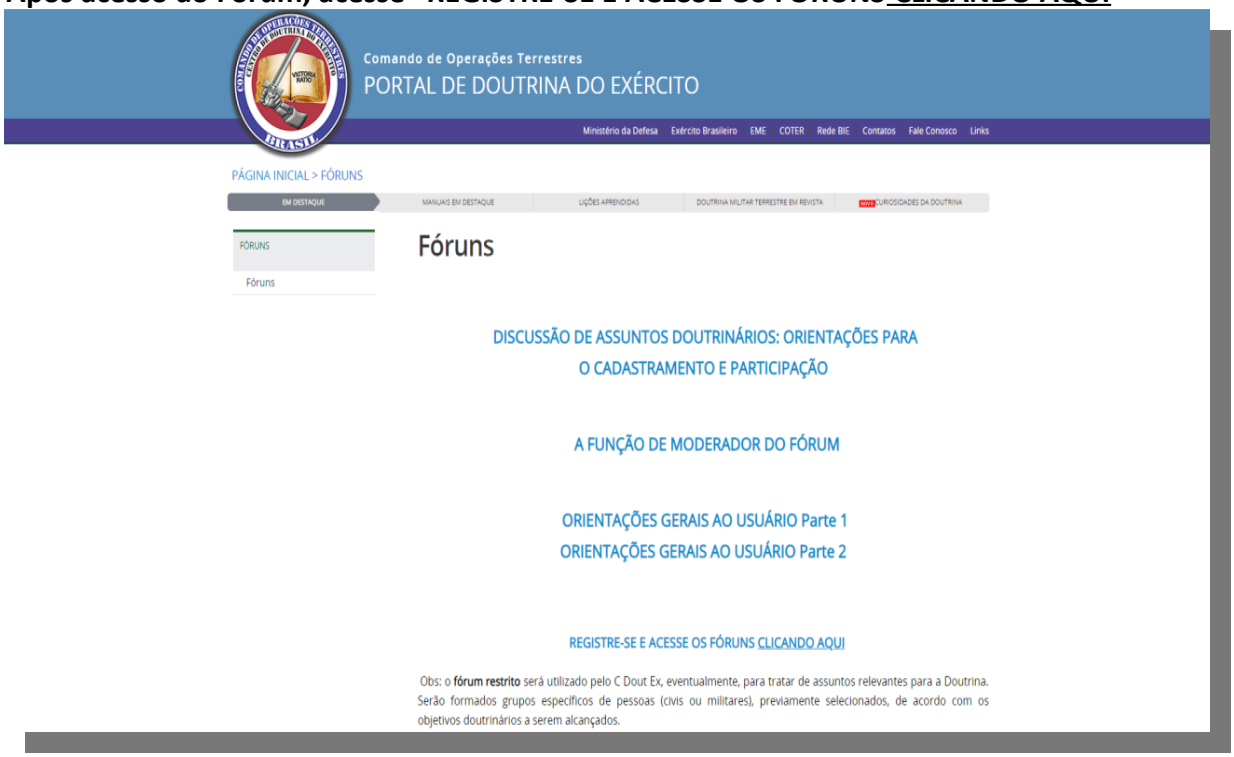

4. Após acesso ao Registro, entre com os dados de acesso ao Portal do DGP nos campos <u>Nome de usuário</u>: (identidade) e <u>Senha</u> (senha cadastrada no DGP)

5. Após acesso à sua conta, role a barra até o SEMINÁRIO DE INTERESSE

O CENTRO DE DOUTRINA DO EXÉRCITO AGRADECE A SUA PARTICIPAÇÃO!!!

ANEXO “B” À DIRETRIZ AOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO DE DOUTRINA 2020

CALENDÁRIO DE VIDEOCONFERÊNCIAS COM OS O LIG DOUT

ORDEM	MÊS	DIA
1	Fevereiro	4 terça-feira
2	Fevereiro	18 terça-feira
3	Março	10 terça-feira
4	Março	24 terça-feira
5	Abril	7 terça-feira
6	Abril	22 quarta-feira
7	Maio	5 terça-feira
8	Maio	19 terça-feira
9	Junho	2 terça-feira
10	Junho	16 terça-feira
11	Junho	30 terça-feira
	Julho não haverá videoconferência	
12	Agosto	18 terça-feira
13	Setembro	1° terça-feira
14	Setembro	15 terça-feira
15	Setembro	29 terça-feira
16	Outubro	13 terça-feira
17	Outubro	27 terça-feira
18	Novembro	10 terça-feira
19	Novembro	24 terça-feira
20	Dezembro	8 terça-feira
21	Dezembro	15 terça-feira

ANEXO "C" À DIRETRIZ AOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO DE DOUTRINA 2020

RELATÓRIO DE CID PARA ELABORAÇÃO DE MANUAL DE CAMPANHA

1. Os Relatórios de CID para elaboração de Manual de Campanha deverão ser encaminhados pelos O Lig Dout ao C Dout Ex, conforme a programação a seguir:

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO EM 2020 E DIFUSÃO EM 2021								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			O Lig Dout	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
01	2º	EB20-MC-10.201	Operações em Ambiente Interagências	COTER	COTER	COTER	Cel Valença	Mdt Sol
02		EB70-MC-10.2XX	Inteligência nas Operações	COTER	COTER	CIE	Cel Pedro	
03		EB70-MC-10.2XX	Assuntos Civis nas Operações	COTER	COTER	COTER	Cel Valença	
04		EB70-MC-10.2XX	Operações de Informação nas Operações	COTER	COTER	COTER	Cel Rudimar	
05		EB70-MC-10.230	Operações Psicológicas	COTER	COTER	COTER	Cel Rudimar	
06		EB70-MC-10.233	Defesa QBRN	COTER	COTER	CML	Cel S. Barros	
07		EB70-MC-10.2XX	Operação Contra Desembarque Anfíbio	COTER	COTER	CMNE	Cel Pedro	
08		EB70-MC-10.2XX	Operações Contra Forças Irregulares	COTER	COTER	CMN, com Ap ECEME	Cel Dos Anjos	
09		EB70-MC-10.218	Operações Aeromóveis	COTER	COTER	CMSE (12 Bda Inf Amv, com Ap do CAvEx)	Cel P. Ricardo	
10	3º	EB70-MC-10.3XX	Brigada de Infantaria Mecanizada (Experimental)	COTER	COTER	CMS, com Ap CMP	Cel Dos Anjos	Mdt Sol
11		EB70-MC-10.3XX	Brigada de Infantaria de Montanha	COTER	COTER	CML	Cel Dos Anjos	
12		EB70-MC-10.3XX	Brigada de Infantaria Paraquedista	COTER	COTER	CML (Bda Inf Pqdt)	Cel Dos Anjos	Mdt Sol
13		EB70-MC-10.3XX	Brigada de Aviação do Exército	COTER	COTER	CMSE (CAvEx)	Cel P Ricardo	
14		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Apoio às Operações Especiais	COTER	COTER	CMP (COpEsp)	Cel Dos Anjos	
15		EB70-MC-10.3XX	Grupo de Artilharia Antiaérea	COTER	COTER	DECEx (EsACosAAe), com Ap 1ª Bda AAAe	Cel Pedro	
16		EB70-MC-10.3XX	Grupo de Mísseis e Foguetes (Experimental)	COTER	COTER	CMP (CI Art Msl Fgt)	Cel Ísola	

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO EM 2020 E DIFUSÃO EM 2021								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			O Lig Dout	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
17		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Manutenção	COTER	CMO	CMO (9º Gpt Log)	Cel G. Souza	
18		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Transporte	COTER	COTER	CMO (9º Gpt Log)	TC Moraes	
19		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Saúde (Experimental)	COTER	COTER	COTER, com Ap DECEx	TC Moraes	
20		EB70-MC-10.3XX	Batalhão DOMPSA	COTER	CML	Bda Inf Pqdt	TC Moraes	
21		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Comunicações	COTER	COTER	DCT (Cmdo Com GE Ex)	Cel Gomes	
22	3º	EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Guerra Eletrônica	COTER	COTER	DCT (Cmdo Com GE Ex)	Cel Gomes	
23		EB70 – MC-10.3XX	A Cia DQBRN	COTER	COTER	DECEx (EsIE)	Cel S. Barros	
24		EB70-MC-10.3XX	Esquadrão C Mec	COTER	COTER	CMS	Cel Gonçalves	

Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			DATA ENVIO PELO O Lig Dout	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
25		EB70-MT-10.4XX	Reconhecimento e Escolha de Posição das Baterias de Artilharia de Campanha	COTER	COTER	DECEx (AMAN)	Cel Ísola	
26		EB70-MT-10.4XX	Instalações na Zona de Combate	COTER	COTER	CMA (2º Gpt E)	Maj Romualdo	
27		EB70-MT-10.4XX	Estradas	COTER	COTER	CMNE (1º Gpt E)	Maj Romualdo	
28		EB70-MT-10.4XX	Reconhecimento de Engenharia	COTER	COTER	DECEx (AMAN)	Maj Romualdo	
29	4º	EB70-CI-10.4XX	FT SU Blindada	COTER	COTER	CMS	Cel Gonçalves	Mdt Sol
30		EB70-CI-10.4XX	Operação em área edificada – Técnicas, Táticas e Procedimentos	COTER	COTER	CMSE (2ª DE), com apoio do DECEx	Cel Valença	
31		EB70-MT-10.4XX	Camuflagem, Princípios Fundamentais e Camuflagem de Campanha - 3ª Edição (2004)	COTER	COTER	DEC (DME)	Maj Romualdo	

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO PELA EsAO (TCC) A PARTIR DE 2020								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			DATA ENVIO PELO O Lig Dout	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
01	3º	EB70-MC-10.3XX	Unidades e Subunidades de Engenharia de Combate	COTER	COTER	DECEx (EsAO), com Ap CML	Maj Romualdo	Mdt Sol
02		EB70-MC-10.3XX	Esquadrão de Cavalaria Paraquedista	COTER	COTER	DECEx (ESAO)	Cel Gonçalves	
03		EB70-MC-10.3XX	Batalhões de Infantaria	COTER	COTER	DECEx (EsAO), com Ap CML	Cel Valença	
04		EB70-MC-10.3XX	Artilharia da Divisão de Exército	COTER	COTER	DECEx (EsAO)	Cel Ísola	

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO PELA ECEME A PARTIR DE 2020								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			DATA ENVIO PELO O Lig Dout	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
01	2°	EB70-MC-10.2XX	As Com nos Grandes Comandos Operativos (Experimental)	COTER	COTER	DECEx (ECEME), com Ap Cmdo Com GE Ex	Cel Gomes	Mdt Sol
02		EB70-MC-10.2XX	A Guerra Eletrônica nos Grandes Comandos Operativos (Experimental)	COTER	COTER	DECEx (ECEME), com Ap Cmdo Com GE Ex	Cel Gomes	
03		EB70-MC-10.2XX	Proteção de Civis (Experi-mental) PROJETO INTERDIS-CIPLINAR	COTER	COTER	DECEx (ECEME)	Cel Valença	

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO EM 2021 E DIFUSÃO EM 2022								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			SITUAÇÃO	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
01	2º	EB70-MC-10.2XX	Operações de Ajuda Humanitária (Experimental)	COTER	COTER	CML	Cel G. Souza	9 MAR
02		EB70-MC-10.2XX	Assistência Social nas Operações	COTER	COTER	DGP (DCIPAS)	TC Moraes	9 MAR
03		EB70-MC-10.2XX	Operações de Transposição de Obstáculos	COTER	COTER	CMO, com Ap DECEx	Maj Romualdo	6 ABR
04		EB70-MC-10.2XX	Vetores Aéreos da Força Ter-restre	COTER	COTER	CMSE (CAvEx)	Cel P. Ricardo	6 ABR
05		EB70-MC-10.2XX	Comunicação Social nas Operações	COTER	COTER	CComSEx	Maj Romualdo	23 MAR
06	3º	EB70-MC-10.3XX	Comando de Defesa Antiaérea (Experimental)	COTER	COTER	CMSE (1ª Bda AAAe)	Cel Ísola	15 JUN
07		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Infantaria Amv	COTER	COTER	CMSE	Cel Dos Anjos	1 JUN
08		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Infantaria de Selva	COTER	COTER	CMA	Cel Dos Anjos	1 JUN
09		EB70-MC-10.3XX	Logística de Aviação do Exército	COTER	COTER	CMSE (CAvEx)	Cel P. Ricardo	15 JUN
10		EB70-MC-10.3XX	Batalhões Logísticos	COTER	COTER	COTER	TC Moraes	15 JUN
11		EB70-MC-10.3XX	Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército	COTER	COTER	CMSE (CAvEx)	Cel P. Ricardo	15 JUN
12		EB70-MC-10.3XX	Inteligência de sinais	COTER	COTER	CIE	Cel Pedro	21 ABR
13	3º	EB70-MC-10.3XX	Processo de integração terreno, condições meteorológicas, inimigo e considerações civis (PITCIC)	COTER	COTER	CIE	Cel Pedro	21 ABR
14		EB70-MC-10.3XX	Esquadrão de Cavalaria Leve	COTER	COTER	CMSE	Cel Gonçalves	31 AGO
15		EB70-MC-10.3XX	Companhia de Comunicações de Aviação do Exército	COTER	COTER	CMSE (CAvEx)	Cel P. Ricardo	31 AGO
16		EB70-MC-10.3XX	Esquadrão de Cavalaria de Selva	COTER	COTER	CMA	Cel Gonçalves	31 AGO
17		EB70-MC-10.3XX	Esquadrão de Comando das Brigadas de Cavalaria	COTER	COTER	CMS	Cel Gonçalves	14 SET
18		EB70-MT-10.4XX	Companhia de Infantaria de Selva	COTER	COTER	CMA	Cel Dos Anjos	14 SET
19		EB70-MC-10.3XX	SU Anticarro (Experimental)	COTER	COTER	CMS	Ce Valença	28 SET
20		EB70-MC-10.3XX	Artilharia de Mísseis e Foguetes (Experimental)	COTER	COTER	CMP (CI Art Msl Fgt)	Cel Ísola	15 JUN

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO EM 2021 E DIFUSÃO EM 2022								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			SITUAÇÃO	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
21		EB70-MC-10.3XX	Logística na Defesa Antiaérea	COTER	COTER	DECEx (EsACosAAe)	Cel Pedro	4 MAIO
22	4º	EB70-MT-10.4XX	As Comunicações na Artilharia de Campanha	COTER	COTER	DECEx (AMAN)	Cel Pedro	18 MAIO
23		EB70-MT-10.4XX	As comunicações na Def Antiaérea	COTER	COTER	DECEx (EsACosAAe)	Cel Pedro	18 MAIO
24		EB70-CI-10.4XX	Assuntos Civis – Táticas, Técnicas e Procedimentos	COTER	COTER	CML	Cel Valença	23 MAR

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO PELA ECEME A PARTIR DE 2021								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			DATA ENVIO PELO O Lig Dout	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
01		EB70-MC-10.2XX	Fogos	COTER	COTER	DECEx (ECEME)	Cel Pedro	28 SET

MANUAIS PARA FORMULAÇÃO PELA EsAO (TCC) A PARTIR DE 2021								
Nr	NÍVEL	MANUAL		ÓRGÃO			DATA ENVIO PELO O Lig Dout	
		IDENTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	APROVADOR	COORDENADOR	EXECUTOR	RELATOR	ENVIO
01	3°	EB70-MC-10.3XX	Companhia de Comando de Brigadas de Infantaria	COTER	COTER	DECEx (EsAO)	SET	14 SET
02		EB70-MC-10.3XX	Unidades e Subunidades de Engenharia de Construção	COTER	COTER	DECEx (EsAO), com Ap CML	SET	14 SET

2. Os Relatórios de CID para elaboração de Manual de Campanha serão elaborados, conforme o modelo a seguir:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOUTRINA DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DE CID PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE CAMPANHA (INSERIR A DENOMINAÇÃO DO MANUAL)

1. OFICIAL DE LIGAÇÃO
   a. Função: inserir a função a exemplo de Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto ao Exército Francês
   b. País: inserir o país de missão

2. RESPOSTA AOS EEID
   Do estudo do manual em vigor no EB e da doutrina no país de missão, apresentar uma versão em Língua Portuguesa das fontes consideradas na doutrina do país amigo que possam ensejar inovações para a DMT do Brasil.
   O oficial relator do manual de campanha no C Dout Ex encaminhará os EEID a serem respondidos pelos O Lig Dout.
   Caso não sejam encaminhados EEID específicos para a elaboração do manual de campanha, os O Lig Dout deverão ter como base de coleta os EEID a seguir:
   a. Base Doutrinária
      1) Capacidade Operativa.
      2) Atividade e tarefa.
      3) Estrutura organizacional.
      4) Principais materiais de emprego (MEM).
   b. Emprego nas operações.
      1) Operações Básicas
      2) Operações Complementares
      3) Ações comuns às operações
      4) Operações em ambientes com características especiais
   c. Comando e Controle.
   d. Logística.
   e. Outras considerações de interesse da DMT.

Cidade, país e data

assinatura
NOME COMPLETO - Posto
Função

ANEXO "D" À DIRETRIZ AOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO DE DOUTRINA 2020

REVISÃO DE MANUAIS DE CAMPANHA

I - Os O Lig Dout contribuirão na revisão dos manuais de campanha, conforme o planejamento a seguir:

	Entrega da revisão pelo O Lig Dout
	Aprovação pelo Cmt Op Ter

Nr	MANUAL	RELATOR	MÊS									
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	Manual APH	TC Moraes + O Lig C Log EUA										
2	PPCOT	Cel Valença + O Lig MADOC										
3	Escalões da Engenharia da F Ter	Cel Marco + O Lig C Ap Man EUA										
4	Lista de Atv e Tarefas Operativas	Cel Dalla Torre + O Lig TRADOC EUA										
5	Corpo de Exército (Experimental)	Cel Valença + O Lig Ex Fr										
6	Divisão de Exército	Cel Dos Anjos + O Lig CAC EUA										
7	Vetores Aéreos da Força Terrestre	Cel Paulo Ricardo + O Lig CAC EUA										
8	A Guerra Eletrônica nas Operações	Cel Gomes + O Lig Canadá										
9	Grupamento Logístico	G. Souza + O Lig Ex Fr										
10	Brigada de Infantaria de Selva	Cel Dos Anjos + O Lig ALAT Fr										
11	Batalhão de Operações Psicológicas	Cel Rudimar + O Lig C Man EUA										
12	Batalhão de Forças Especiais	Cel Dos Anjos + O Lig CAC EUA										
13	Batalhão de Ação de Comandos	Cel Dos Anjos + O Lig CAC EUA										
14	As Operações Psicológicas nas Op	Cel Rudimar + O Lig CAC EUA										
15	Grupo de Artilharia de Campanha	Cel Pedro + O Lig C E Fogos EUA										
16	As Comunicações nas Operações	Cel Gomes + O Lig Chile										
17	Batalhão de Suprimento	Cel G. Souza + O Lig Ex Fr										
18	Batalhão de Saúde	TC Moraes + O Lig C Log EUA										
19	Batalhão DQBRN	Cel Santos Barros + O Lig Ex Arg										

20	Inteligência Cibernética (Experimental)	Cel Pedro + O Lig TRADOC EUA										
21	Escalões da Artilharia da F Ter	Cel Pedro + O Lig C E Fogos EUA										
22	Batalhão de Aviação do Exército	Cel Paulo Ricardo + O Lig ALAT Fr										
23	Regimento de Cavalaria Mecanizado	Cel Gonçalves + O Lig MADOC										
24	Companhia de Assuntos Civis (Expr)	Cel Valença + O Lig Ex Arg										
25	Batalhão Logístico	TC Moraes + O Lig C Log EUA										
26	Força-Tarefa Blindada	Cel Gonçalves + O Lig Chile										
27	OM de Guardas	Cel Gonçalves + O Lig Canadá										

ANEXO "E" À DIRETRIZ AOS OFICIAIS DE LIGAÇÃO DE DOUTRINA 2020

CALENDÁRIO DE ARTIGOS, MATÉRIAS E APRESENTAÇÕES

	Artigo para a DMT em Revista
	Matéria para "Você Sabia"
	Apresentações de batalhas para o ETID

Nr	RELATOR	MÊS									
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	O Lig Argentina										
2	O Lig Canadá										
3	O Lig Chile										
4	O Lig Espanha (MADOC)										
5	O Lig EUA CAC										
6	O Lig EUA TRADOC										
7	O Lig EUA C Man										
8	O Lig EUA C E Fogos										
9	O Lig EUA C Ap Man										
10	O Lig EUA C Log										
11	O Lig Fr Ex										
12	O Lig Fr ALAT										
13	O Lig Fr Guiana Francesa										
14	O Lig Portugal										